

# Consciência cristã e cultura política

Os ensinamentos de São Josemaria são uma chamada urgente “à plenitude da vida cristã que, por se realizar no meio do mundo, implica permanentemente a existência de transformações sociais, da instauração da justiça, da fraternidade e da paz”.

13/11/2017

**1.A formação da consciência cristã em matéria social e política**

Convém esclarecer o significado da expressão “cultura política” nas presentes reflexões. Nos escritos de São Josemaria Escrivá não se encontram aquilo que é comum chamar-se “ideias ou opiniões políticas” isto é, considerações com o objetivo de propor ou sugerir uma solução concreta para um determinado problema político a par de outras soluções possíveis e legítimas para um cidadão católico. Em relação a este aspecto afirmou mais de uma vez “***Eu nunca falo de política***”[1], e sempre se negou a intervir na troca de opiniões que costumam determinar a filiação dos cidadãos em um determinado partido político, sindicato, movimento cultural, etc., com a finalidade de contribuir nobremente para a configuração política do país. Nunca permitiu que as suas palavras ou atividades fossem interpretadas em sentido político, nem nunca quis influir em outros sobre esse assunto.

Tão pouco perguntava a quem quer que fosse sobre as suas preferências políticas. Mais adiante vou esclarecer as razões fundamentais desta linha de conduta.

Por outro lado, os escritos de São Josemaria contêm abundantes ensinamentos sobre a ação social e política dos cidadãos destinados a expor os pontos principais da ética social e política bem como da doutrina social da Igreja na medida em que tais ensinamentos são parte ***“dos meios espirituais necessários para viverem como bons cristãos no meio do mundo”***<sup>[2]</sup>; certa vez escreveu que trata-se de ensinar a ***“se comportarem como cristãos: convivendo com todos, respeitando a legítima liberdade de todos e fazendo com que este nosso mundo seja mais justo”***<sup>[3]</sup>.

Convém precisar que a atividade de São Josemaria não teve como

finalidade direta a obtenção de objetivos concretos de justiça social e política. Os seus ensinamentos são, isso sim, uma chamada urgente ***“à plenitude da vida cristã que, por se realizar no meio do mundo, implica permanentemente a existência de transformações sociais, da instauração da justiça, da fraternidade e da paz”***<sup>[4]</sup>. Fica sempre bem claro que a chamada à plenitude da vida cristã transcende as realizações no plano social e político que não são mais que ***“efeitos decorrentes, de forma redundante e como que acrescentados à realidade fundamental: a radicalidade da identificação com Cristo”***<sup>[5]</sup>.

O modo de unir a legítima liberdade política dos cidadãos com a formação ético-social - que é o denominador comum da cultura política dos católicos - parece-nos um aspecto muito característico de São

Josemaria, e para uma compreensão adequada requer um breve esclarecimento das relações entre a fé cristã e a política.

## **2. Fé e Política**

As relações entre a fé cristã e a política devem ser vistas em um quadro teológico fundamental[6]: isto é, para São Josemaria, o chamamento universal à santidade, dinâmica profunda da moral da vida cristã, implica uma intensa concentração cristológica.

Cornelio Fabro, autor de um dos melhores estudos teológicos sobre os escritos de São Josemaria, encontra neles a presença constante e unificadora de *“uma compreensão singularmente rica e coerente do mistério de Cristo, perfeito Deus e perfeito homem”*. É um estudo que permite encontrar na *“Encarnação do Verbo o fundamento perenemente atual e operativo da transformação*

*cristã de todas as realidades criadas através do trabalho humano”[7]. A coexistência harmônica da plenitude divina e humana em Cristo converte-se no paradigma da harmonia entre o sobrenatural e o humano na existência e nas atividades do cristão.*

Glosando uma passagem da Epístola aos Colossenses (1, 10-20), São Josemaria afirma: ***“Falando com rigor, não se pode dizer que haja realidades – boas, nobres ou mesmo indiferentes – que sejam exclusivamente profanas, uma vez que o Verbo de Deus estabeleceu a sua morada entre os filhos dos homens, teve fome e sede, trabalhou com as suas mãos, conheceu a amizade e a obediência, experimentou a dor e a morte”[8].*** Não só não existe oposição entre a vida de relação com Deus e o empenho de colaborar com os demais na construção do bem

comum, como esse empenho se converte em caminho de união com Deus. Seja porque se trata de um dever cívico de todos os cidadãos que, no caso dos cristãos, é assumido também na caridade, seja porque os cristãos o exercem de acordo com a sua consciência enformada pelos valores evangélicos e, deste modo, produzem resultados concretos no âmbito social[9].

Se São Josemaria afasta qualquer visão do cristianismo que não afirme a **“sua relação com as situações da vida de todos os dias, com a urgência de atender às necessidades dos outros e de esforçar-se por remediar as injustiças”**[10], afasta, com igual firmeza, qualquer posição que esqueça a transcendência da fé cristã e da missão da igreja relativamente às diferentes sínteses político-culturais concretas, presentes no mundo ao longo da história. Os fiéis

leigos são chamados a “**santificar por dentro todas as estruturas temporais, levando até elas o fermento da Redenção**”[11] mas a sua missão na terra, afirma São Josemaria, não pode ser encarada como “**o brotar de uma corrente político-religiosa - seria uma loucura -, nem mesmo com o bom propósito de infundir o espírito de Cristo em todas as atividades dos homens**”[12]. A identificação completa da fé cristã com uma síntese cultural concreta ou com um projeto político, por muito bom que seja, é algo que em si mesmo se afasta da verdade ensinada por Cristo e, mais cedo ou mais tarde, causará um grande mal à Igreja e às almas.

Outro aspecto da questão que convém considerar é que São Josemaria tinha uma clara consciência de que as atividades sociais e políticas não são simples

enumerações de princípios perenes, mas realizações concretas de bens humanos e sociais em um contexto histórico, geográfico e cultural determinado, marcadas por uma contingência insuperável, pelo menos parcialmente, que é, aliás, característica de tudo o que é concreto. Por isso afirmava que ***“em questões temporais, ninguém pode pretender impor dogmas que não existem. Ante um problema concreto, qualquer que ele seja, a solução deve ser estudá-lo bem e, depois, atuar em consciência, com liberdade e com responsabilidade também pessoal”***[13]. Mas com isto não pretendia dizer que todos os assuntos sociais são contingentes, pois proclamava aos quatro ventos, sem respeitos humanos, a validade das exigências éticas universais. O seu pensamento fica claro nestas palavras: ***“Não esqueças que, nos assuntos humanos, também os outros podem ter razão: vêm a***

***mesma questão que tu, mas de um ponto de vista diferente, com outra luz, com outra sombra, com outros contornos. - Somente na fé e na moral é que há um critério indiscutível: o da nossa Mãe Igreja”[14].***

Por esta razão, São Josemaria afirmou e defendeu o direito e o dever por parte da Hierarquia da Igreja de pronunciar juízos morais sobre assuntos temporais, quando assim o exigissem a fé ou a moral cristã[15]. Mais, ensinou constantemente que, nestes casos, os fiéis têm a obrigação moral de aceitar esses juízos doutrinários[16], e incorporou nos seus ensinamentos orais e escritos os conteúdos fundamentais do magistério pontifício e episcopal em matéria social. Esta função do magistério eclesiástico refere-se aos princípios dogmáticos e morais, e aos fatos e projetos que entrem claramente em

contradição com eles, mas não se estende – exceto em circunstâncias de gravidade excepcionais - à escolha de uma determinada opção política se existirem várias que são compatíveis com a consciência cristã.

Assim, fica claro que tudo o que se afirmar não tem como finalidade sugerir opções políticas concretas, mas acentuar alguns princípios da ética social e política que informam a consciência cristã.

### **3. Participação e Solidariedade**

A convergência cristológica referida acima determina a visão de São Josemaria sobre o que significa para um cristão estar no mundo e viver no mundo ou, em outras palavras, a sua concepção de secularidade. Esta traduz-se no imperativo da responsabilidade e da participação: viver no mundo significa sentir-se responsável por ele, assumindo a tarefa de participar das atividades

humanas – profissionais, culturais, sociais e políticas – para as configurar de acordo com a justiça, a liberdade e os outros valores evangélicos. E assim escreve: ***“Como cristão, tens o dever de atuar, de não te absteres, de prestar a tua própria colaboração para servir - com lealdade e com liberdade pessoal - o bem comum.”***<sup>[17]</sup>. O trabalho a favor do bem comum requer empenho e generosidade porque a passividade, a preguiça, o “deixar andar” são tentações constantes a que um cristão não deve ceder. ***“Nós, os filhos de Deus, cidadãos da mesma categoria que os outros, temos de participar “sem medo” em todas as atividades e organizações honestas dos homens, para que Cristo ali esteja presente. Nosso Senhor nos pedirá contas estritas se, por desleixo ou comodismo, cada um de nós, livremente, não procura intervir nas obras e nas***

***decisões humanas de que dependem o presente e o futuro da sociedade.”[18].***

Ao falar de participação, São Josemaria não se referia apenas aos cidadãos, sempre poucos, que se dedicam profissionalmente à política, nem também com isso queria sugerir que convinha dedicar-se a essa atividade, o que não seria bom para quem não possuísse as necessárias capacidades; pensava simplesmente no cidadão que cumpre os seus deveres cívicos e exerce os seus direitos e, tanto em um caso como outro, é coerente com a sua concepção do mundo, do homem e do bem comum político, associando-se livremente com os que, cristãos ou não, compartilham essas ideias e estão dispostos a realizá-las. Neste sentido, lamentava ser frequente ***“mesmo entre católicos que parecem ser responsáveis e piedosos o erro de pensar que só***

***estão obrigados a cumprir os seus deveres familiares e religiosos e não querem ouvir falar de deveres cívicos”[19].***

Na realidade, não se trata de um dever específico dos cristãos, mas de um dever geral de todos os cidadãos que os cristãos devem santificar. Os sistemas políticos atuais pressupõem a participação dos cidadãos e sem ela não podem funcionar adequadamente. A proliferação exagerada do aparelho estatal ou o predomínio de soluções que não respondem ao sentir comum, mas apenas a uma minoria de ativistas, deve-se em boa parte ***“à inibição dos cidadãos, à sua passividade perante a defesa dos direitos sagrados da pessoa humana. Esta inatividade que tem origem na preguiça mental e na inércia da vontade, verifica-se também nos cidadãos católicos que não estão conscientes de que existem outros***

***pecados mais graves que os que se cometem contra o sexto mandamentos do Decálogo”[20].***

Uma parte muito significativa da participação na vida social e política é o trabalho para a promoção social, a luta contra a injustiça, a corrupção, a violência e a falta de equidade na distribuição dos bens econômicos e culturais: ***“Compreende-se muito bem a impaciência, a angústia e os anseios inquietos daqueles que, com alma naturalmente cristã, não se resignam perante as situações de injustiça pessoal e social que o coração humano é capaz de criar. Tantos séculos de convivência entre os homens, e ainda tanto ódio, tanta destruição, tanto fanatismo acumulado em olhos que não querem ver e em corações que não querem amar. Os bens da terra, repartidos entre poucos; os bens da cultura, encerrados em***

*cenáculos. E, lá fora, fome de pão e de sabedoria; vidas humanas - que são santas, porque vêm de Deus - tratadas como simples coisas, como números de uma estatística”[21].* São Josemaria incentivou muitas pessoas a dedicarem a sua atividade profissional a obras de promoção social de caráter educativo, sanitário, assistencial, etc.[22], dando sugestões úteis para que essas tarefas se desenvolvessem de modo eficaz, valorizando os recursos locais e a dignidade de quantos se beneficiam delas.

#### **4. Liberdade, responsabilidade e pluralismo**

O princípio da liberdade, bem como o da participação, que acabamos de referir, ocupa um lugar central nos ensinamentos de São Josemaria. Vê a liberdade como um bem humano e cristão da máxima importância. «

*Repito e repetirei sem cessar que o Senhor nos concedeu gratuitamente um grande dom sobrenatural, que é a graça divina; e outra maravilhosa dádiva humana, a liberdade pessoal, que - para não se corromper, convertendo-se em libertinagem - exige de nós integridade, empenho eficaz em desenvolver a conduta dentro da lei divina, pois onde se encontra o Espírito de Deus, lá se encontra a liberdade.” (2 Cor III, 17).*

*[...]Alguns dos que me escutam já me conhecem há muitos anos. Podem testemunhar que tenho passado toda a minha vida pregando a liberdade pessoal, com igual responsabilidade pessoal. Procurei-a e procuro-a por toda a terra, como Diógenes procurava um homem. E cada dia que passa amo-a mais, amo-a sobre todas as coisas da terra: é um tesouro que*

***nunca saberemos apreciar suficientemente»[23].***

Amar a liberdade implica necessariamente amar «***o pluralismo que a liberdade traz consigo»[24].*** Pluralismo não é sinônimo de conflito ou de tensão: «***O fato de alguém não pensar como eu — especialmente quando se trata de coisas que são objeto da liberdade de opinião — não justifica de modo algum uma atitude de inimizade pessoal, nem sequer de frieza ou indiferença. Minha fé cristã me diz que é necessário viver a caridade com todos, inclusive com aqueles que não têm a graça de crer em Jesus Cristo»[25].*** Um cristão não considera o adversário político como um inimigo, não o odeia nem o maltrata, deixa-o falar, escuta-o, e não recorre de modo nenhum à difamação nem à calúnia, nem sequer utiliza questões privadas,

irrelevantes para o bem comum,  
como arma política.

São Josemaria vê sempre a liberdade a par da responsabilidade. **Em um** texto que se tornou célebre pela sua clareza, afirmava que um cidadão cristão bem intencionado **«jamais se lembra nunca de pensar ou de dizer que desce do templo ao mundo para representar a Igreja, e que suas soluções são as soluções católicas para aqueles problemas. Isso não pode ser, meus filhos! Isso seria clericalismo, catolicismo oficial, ou como queiram chamá-lo. Em qualquer caso, é violentar a natureza das coisas. Há que difundir por toda a parte uma verdadeira mentalidade laical, que deve levar a três conclusões: temos que ser suficientemente honrados, para arcar com a nossa própria responsabilidade pessoal; temos que ser suficientemente**

*cristãos, para respeitar os irmãos na fé, que propõem; em matérias de livre opinião — soluções diversas da que cada um sustenta; e temos que ser suficientemente católicos, para não nos servirmos de nossa Mãe a Igreja, misturando-a em partidarismos humanos»[26].*

Esta última consideração, cuja substância foi recolhida no Código de Direito Canônico de 1983[27], merece um amplo comentário que não podemos fazer aqui. Talvez alguém pense que esse modo de proceder debilitaria a presença dos cristãos - e dos valores que são importantes para os cristãos - na vida social e política. Mas na realidade acontece o contrário. Querer impor uma opinião única em assuntos opináveis, levaria à desunião dos cristãos naquilo que é verdadeiramente irrenunciável. **«Assim, acontece frequentemente—** escrevia em certa ocasião - **que se**

*veem católicos que sentem com muito mais força afinidade ideológica com outros homens – embora inimigos da Igreja – que o próprio vínculo da fé com os seus irmãos católicos; e que, ao mesmo tempo que dissimulam as diferenças no essencial que os separam de pessoas de outras religiões, ou sem nenhuma religião, não sabem aproveitar o ‘denominador comum’ que têm com os outros católicos, para conviver com eles e não exacerbar as possíveis diferenças de opinião naquilo que é contingente»[28].*

## **5. Liberdade e formação cristã**

A ênfase no princípio da liberdade e da responsabilidade pessoais pressupõe no cidadão cristão a preocupação de adquirir uma formação sólida, de modo que a sua atividade constitua efetivamente uma contribuição positiva à reta

ordem da vida social. São Josemaria sentia vivamente a necessidade de proporcionar a todos essa formação. **«Dir-vos-ei, a propósito disto, qual é o meu grande desejo: gostaria que, no catecismo da doutrina cristã para as crianças, se ensinasse claramente quais são estes pontos firmes, em que não se pode ceder, ao atuar de um ou de outro modo na vida pública; e que, ao mesmo tempo, se afirmasse o dever de agir, de não se abster, de prestar a própria colaboração para servir com lealdade e com liberdade pessoal, o bem comum. Este é um grande desejo meu, porque vejo que assim os católicos aprenderiam estas verdades desde crianças e saberiam praticá-las quando fossem adultos»**[29]. Hoje esse desejo converteu-se em realidade, pois o Catecismo da Igreja Católica e diversos catecismos nacionais concedem a devida atenção aos temas sociais e

políticos[30]. O problema é de importância capital, porque da formação adequada dos fiéis depende que a sua presença na vida pública tenha como resultado a ordenação cristã do mundo, e não a «secularização» dos cristãos.

Quando aqui fala de formação, não se entende propriamente a comunicação de soluções concretas pré-fabricadas e irreformáveis, cerradas ao diálogo construtivo. Formar é antes promover uma sensibilidade face às exigências do bem comum, bem como estimular um pensamento que, à luz da fé, permita progredir na compreensão da realidade e das mudanças sociais. São Josemaria Escrivá via nesta formação uma fonte e um motivo de solidariedade, quer dizer, de participação solidária no empenho de busca da verdade. **«Neste ajudar-se uns aos outros ocupa um lugar importante a contribuição para**

***conhecer e descobrir a verdade. A nossa inteligência é limitada, só podemos talvez - com esforço e dedicação - chegar a distinguir uma parcela da realidade, mas são muitas as coisas que nos escapam. Uma outra manifestação da solidariedade entre os homens é colocar os conhecimentos em comum, participar aos outros as verdades que conseguimos encontrar, até constituir, assim, esse patrimônio comum que se chama civilização, cultura»[31].***

## **6. Verdade e caridade**

Além do pluralismo de opções políticas, pode existir na vida social uma diversidade de credos religiosos e de ideias de ordem moral: no mesmo Estado, na mesma cidade, no seio da mesma família, frequentemente convivem e colaboram pessoas que têm credos religiosos ou morais diferentes

daquelas que, em consciência, consideramos verdadeiras. Esta convivência pode gerar, e efetivamente gera, tensões e problemas de várias naturezas. A doutrina da Igreja Católica sobre o direito à liberdade religiosa[32], sobre a cooperação com o mal[33] ou sobre o comportamento perante as leis injustas[34], por exemplo, constitui um critério de ação para algumas das situações que podem se apresentar.

Os problemas historicamente ligados às diferenças religiosas e morais, juntamente com fatores de tipo ideológico, criaram a mentalidade, muito divulgada em alguns ambientes, de que a convicção de que existe uma verdade sobre o bem da pessoa e das comunidades humanas acaba por se traduzir em relações injustas de domínio ou de violência entre os homens. Dessa ideia, que não nos detemos agora a

considerar, podem surgir diversas atitudes: uns consideram que uma certa dose de agnosticismo ou de relativismo é um bem, ou pelo menos um mal menor, necessário para a convivência democrática[35], *pelo* e o que pensam das verdades últimas é melhor não falar em âmbito público, chegando por vezes a exigir, como condição para qualquer forma de diálogo, a disponibilidade do interlocutor para renunciar ou, pelo menos, para pôr entre parênteses as convicções constitutivas da própria identidade; se alguém não está disposto a fazê-lo, acusam-no de ser um mau cidadão, um inimigo da convivência. Perante esta perspectiva, outros fecham-se ao diálogo, porque não querem ou não sabem dar certas explicações, por medo ou porque se sentem submetidos a uma chantagem moral, ou entendem que o diálogo é um bem pelo qual vale a pena ceder, quer dizer, renunciar, pelo menos

externa e taticamente, à própria identidade, embora esta atitude implique em uma certa duplicidade, pouco leal tanto face às próprias convicções como face aos próprios interlocutores.

Este é um problema para o qual São Josemaria demonstrou uma sensibilidade muito delicada. Dois ensinamentos neo-testamentários estão na base das suas reflexões: a advertência do Senhor de que não existe um verdadeiro dilema entre o que se deve a Deus e o que se deve a César[36], e os ensinamentos de São Paulo de que a verdade tem de ser exposta com caridade, sem ferir[37]. Seguindo este ensinamento paulino, não tinha dificuldade em harmonizar o direito de manter a sua própria identidade intelectual e espiritual e o dever de falar simplesmente ou de colaborar com os que têm ideias diferentes.

***«Costumo sempre insistir, para***

***que esta ideia vos fique bem clara, que a doutrina da Igreja não é compatível com os erros contra a fé. Mas não podemos ser amigos leais dos que cometem esses erros? Se temos bem firmes a conduta e a doutrina, não podemos emparceirar com eles em tantos campos?»[38].***

Pensava sem dúvida que a colaboração com pessoas de diversos credos podia ser em muitas ocasiões uma oportunidade para difundir a verdade e dissipar preconceitos e mal-entendidos. Em qualquer caso, impunha-se manter uma linha de conduta evangélica; daí, ***«a preocupação cristã por fazer desaparecer qualquer forma de intolerância, de coação e de violência no trato dos homens entre si. Também na atividade apostólica - melhor: principalmente na atividade apostólica - queremos que não***

*haja nem sequer o menor assomo de coação. Deus quer que o sirvamos com liberdade e, portanto, um apostolado que não respeitasse a liberdade das consciências não seria correção»[39].*

O fundador do Opus Dei distinguiu com extrema clareza a relação íntima da consciência pessoal com a verdade da relação entre as pessoas. A primeira preside o poder normativo da verdade, porque nunca é honrado não ser coerente com aquilo que, em consciência, se julga verdadeiro; a segunda, a justiça e as exigências inalienáveis da dignidade da pessoa. E por isso falava, pensando na primeira dessas duas relações, da ***santa intransigência***, termo com que denominava a coerência, a sinceridade, à qual se opõe a vilania, quer dizer, a atitude de quem, estando convencido de que dois mais dois são quatro, diz que são

três e meio por debilidade ou por comodidade. Mas acrescentava sempre que a ***intransigência*** referida a uma afirmação doutrinal não é santa se não vai unida à transigência amável com a pessoa que mantém uma posição diferente da nossa e que consideramos errônea[40].

A sua atitude neste ponto era firme e clara, e não admitia exceções. Considerava a intolerância uma injustiça frente à qual se deve reagir. ***«Por isso, quando alguém tentar maltratar os equivocados, estai certos de que sentirei o impulso interior de me pôr a seu lado, para partilhar por amor de Deus da sua sorte»***[41]. Soube viver estes ensinamentos de modo prático, e isto é um dado histórico, pois em 1950 obtive da Santa Sé a autorização para que o Opus Dei admitisse como cooperadores homens e mulheres

não católicos e não cristãos[42], e assim se fez desde então.

Tudo isto demonstra, à sociedade, que amava o diálogo aberto, leal e sincero. Acreditava nele como meio de coesão social e como ocasião de entendimento e de apostolado. Advertia, sem dúvida, que o bem comum da sociedade, e principalmente de uma sociedade complexa como a atual, exige relacionar adequadamente um conjunto de circunstâncias e pontos de vista diferentes, que não devem fechar-se em si próprios nem atuar de modo puramente auto-referencial. Mas via acima de tudo que a condescendência demonstrada por Deus ao querer que o seu Verbo eterno se fizesse também palavra humana, fazia do diálogo humano um critério de conduta vinculativo para a consciência cristã.

Os escritos de São Josemaria tratam também de outros aspectos da vida social (por exemplo, a opinião pública, a liberdade de ensino, etc.), sobre os quais não podemos agora deter-nos. Pensamos, contudo, que os temas tratados são suficientemente representativos do que era para São Josemaria a cultura política própria da consciência cristã.

\*\*\*

*A conferência “Consciência cristã e cultura política nos ensinamentos de São Josemaria Escrivá” foi apresentada por Mons. Ángel Rodríguez Luño, Decano da Faculdade de Teologia da Universidade Pontifícia da Santa Cruz (Roma), na 46ª Jornada de Cuestiones Pastorales, realizada em 25 e 26 de Janeiro de 2011 em Catelldaura (Barcelona, Espanha).*

---

[1] São Josemaria Escrivá, Entrevistas a Mons. Escrivá, (trad. bras.), nº 48; cfr. também Id., *É Cristo que passa* (trad. bras.), nº 183.

[2] Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n. 27.

[3] *Ibíd.*, n. 27.

[4] A. De Fuenmayor - V. Gómez-Iglesias - J.L. Illanes, *El itinerario jurídico del Opus Dei. Historia y defensa de un carisma*, Eunsa, Pamplona 1989, p. 59

[5] *Ibidem.*

[6] Nestas páginas retomamos com diversas modificações o que já tratamos em A. Rodríguez Luño, *Cultura política y conciencia cristiana. Ensayos de ética política*, Rialp, Madri 2007, pp. 51-86. Sobre estes aspectos da mensagem de São Josemaria pode ver-se J.M. Pero-Sanz - J.M. Aubert - T. Gutiérrez Calzada,

*Acción social del cristiano. El beato Josemaría Escrivá y la Doctrina social de la Iglesia*, Palabra, Madrid 1996 (com ampla bibliografia).

[7] C. Fabro, *La tempera di un padre della Chiesa*, em C. Fabro - S. Garofalo - M. A. Raschini, *Santi nel mondo. Studi sugli scritti del beato Josemaría Escrivá*, Ares, Milano 1992, p. 115.

[8] *É Cristo que passa*, cit., nº 112.

[9] Cfr. *Ibid.*, nº 125.

[10] *Ibid.*, nº 98.

[11] *Ibid.*, nº 183.

[12] *Ibid.*, nº 183.

[13] Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n.77.

[14] São Josemaria Escrivá,, *Sulco*, (trad. port.), n. 275.

[15] Cfr. Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n. 11.

[16] Cfr. Ibid., n. 29.

[17] São Josemaria Escrivá, *Forja*, (trad. port.), n. 714.

[18] Ibid., 715; cfr. também nn. 717-718.

[19] Carta 9-I-1932, nº 46, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., p. 76.

[20] Carta 9-I-1959, nº 40, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., p. 77.

[21] *É Cristo que passa*, cit., n. 111.

[22] Cfr. por exemplo as iniciativas mencionadas em Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n. 71.

[23] *É Cristo que passa*, cit., n. 184.

[24] Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n. 98.

[25] *Ibidem*.

[26] *Ibid.*, n. 117.

[27] *Código de Direito Canónico*, c. 227: «Os fiéis leigos têm o direito de que, nas coisas da cidade terrena, lhes seja reconhecida a liberdade que compete a todos os cidadãos; ao utilizarem esta liberdade, procurem que a sua atuação seja imbuída do espírito evangélico, e atendam à doutrina proposta pelo magistério da Igreja, tendo porém o cuidado de, nas matérias opináveis, não apresentarem a sua opinião como doutrina da Igreja».

[28] Carta 30-IV-1946, nº 21, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., p. 71.

[29] Carta 9-I-1932, nº 45, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., pp. 71-72.

[30] Sente-se em João Paulo II uma preocupação semelhante, Exort. Apost. *Christifideles laici*, 30-XII-1988, nº 59-60.

[31] Carta 24-X-1965, nº 17, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., pp. 72-73

[32] Cfr. Concilio Vaticano II, Declaração *Dignitatis humanae*, 7-XII-1965.

[33] Cfr. por exemplo João Paulo II, Enc. *Evangelium vitae*, 25-III-1995, nº 74.

[34] Cfr. *Ibid.*, nº 71-73.

[35] Cfr. a apreciação crítica dessa tese contida na Enc. *Centesimus annus*, nº 46.

[36] Cfr. Mt 22, 15-22.

[37] Cfr. Ef 4, 15; *Forja*, n. 559.

[38] Carta 16-VII-1933, nº 14, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., p. 83.

[39] Carta 9-I-1932, nº 66, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., pp. 83-84.

[40] Cfr. Carta 16-VII-1933, nnº 8 y 12; citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., pp. 84-85.

[41] Carta 31-V-1954, nº 19, citado em *Cultura política y conciencia cristiana*, cit., p. 70.

[42] Cfr. Entrevistas a Mons. Escrivá, cit., n. 29; cfr. também o n. 22.